

第 83/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第五條的規定，作出本批示。

一、應盧德華的請求，免除其擔任經濟發展委員會成員的職務。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一六年三月二十一日

行政長官 崔世安

第 84/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項、第五條第一款、第二款、第三款及第五款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條及第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Diana Maria Vital Costa為退休基金會行政管理委員會副主席，自二零一六年四月一日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由退休基金會的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一六年三月二十一日

行政長官 崔世安

附件

委任Diana Maria Vital Costa為退休基金會行政管理委員會副主席的理由如下：

——職位出缺；

——Diana Maria Vital Costa的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任退休基金會行政管理委員會副主席一職。

學歷：

——葡萄牙里斯本大學法學院法學士。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada, a seu pedido, Lou I Wa do exercício de funções de membro do Conselho para o Desenvolvimento Económico.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

21 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 2, 3 e 5 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Diana Maria Vital Costa para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2016.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Pensões.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

21 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Diana Maria Vital Costa para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões:

— Vacatura do cargo;

— Diana Maria Vital Costa possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal.